

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 1.297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** Cria criar a Bolsa-Qualifica, fixa seu valor, área de atuação e conhecimento e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 59, IV da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 3.484, de 22 de julho de 2022, que instituiu, no âmbito do Município de Caucaia, o Programa Municipal Qualifica Caucaia; DECRETA; Art. 1º Fica criada a Bolsa-Qualifica, com a finalidade de remunerar os participantes do Programa Municipal Qualifica Caucaia, instituído pela Lei nº 3.484, de 22 de julho de 2022. Art. 2º O valor mensal da Bolsa-Qualifica, área de atuação e conhecimento, são as constantes do anexo único, parte integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 05 de setembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ÁREA DO CONHECIMENTO E ATUAÇÃO	VALOR DA BOLSA
GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVO	R\$ 1.300,00
GESTÃO EM MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA	R\$ 1.300,00
GESTÃO EM MEIO AMBIENTE, QUALIDADE E HIGIENE NO ATENDIMENTO	R\$ 1.300,00
GESTÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE	R\$ 1.500,00
GESTÃO EM PREPARAÇÃO ALIMENTAR	R\$ 1.300,00
GESTÃO EM MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS	R\$ 1.300,00
GESTÃO EM E ACOMPANHAMENTO, SUPORTE E APOIO NA ÁREA EDUCACIONAL.	R\$ 1.300,00

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 76, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** Autoriza a cessão de servidores para Câmara Municipal de Caucaia, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO os Ofícios nº 104/22, 136/2022 e 170/2022, oriundos da Presidência da Câmara Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para Cessão de Servidor celebrado entre o Município de Caucaia – CE e a Câmara Municipal de Caucaia, cuja finalidade é a prestação de serviços junto a um dos convenientes, como forma de apoio de estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO, para Câmara Municipal de Caucaia, dos servidores elencados no anexo único parte, integrante desta Portaria, para prestação de serviços junto ao Poder Legislativo Municipal. Parágrafo único. O prazo de vigência da cessão de que trata este artigo será da data da publicação desta Portaria, até 13 de julho de 2023, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 02 de setembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 76, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA	51.924	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
NATHALIA DE OLIVEIRA FAÇANHA ROCHA	69.862	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIMEIRE DE ARAÚJO MOREIRA	12.078	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 77, DE 02 SETEMBRO DE DE 2022.** Interrompe o gozo de férias do servidor Sérgio Akio Kobayashi, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor André Luiz Daher Vasconcelos, referente ao período aquisitivo 2021-2022, previsto para o período de 1º a 30 de setembro de 2022; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Educação desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido, integralmente, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021-2022 do servidor SÉRGIO AKIO KOBAYASHI, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 02 de setembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEIS**

**LEI Nº 3.500/22 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** Denomina oficialmente de João Alves Pereira, a Rua popularmente conhecida como Rua da Cerâmica, localizada no Bairro Jandaiguaba, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente de João Alves Pereira, a Rua popularmente conhecida como Rua da Cerâmica, localizada no Bairro Jandaiguaba, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 26 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**LEI Nº 3.501/22 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** “Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º- Altera o nome da Rua 15 de Novembro no Bairro Capuan, e passa a denominar Rua Francisco José Forte. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 26 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**LEI Nº 3.502/22 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** Denomina oficialmente de Av. Litorânea Luís Francisco de Sousa (“Luís Peba”), a Avenida popularmente conhecida como Litorânea, localizada no Bairro Icaraí, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º- Denomina oficialmente de Av. Litorânea Luís Francisco de Sousa (“Luís Peba”), a Avenida popularmente conhecida como Litorânea, localizada no Bairro Icaraí, neste Município. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 26 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 52, de 06 de setembro de 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Sra. KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração, gestão de Pessoas e Tecnologia. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 05 de setembro de 2022, a Sra. S KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2022. Caucaia, 06 de setembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 452/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** Designar LUCILENE NUNES BEZERRA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar, a servidora LUCILENE NUNES BEZERRA (titular) e a servidora DANIELLE SAMPAIO LIMA (substituta), para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do CONTRATO nº 2022.08.08.01.001, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a instituição SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI CEARÁ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação do Programa “FÁBRICA DE ROBÔS” para aprendizagem em robótica, no formato de oficinas



tecnológicas com abordagem nas Ciências, Tecnologia e Matemática nas Escolas de Ensino Fundamental de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 02 DE SETEMBRO DE 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 453/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** Designar LUCILENE NUNES BEZERRA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora LUCILENE NUNES BEZERRA (titular) e a servidora DANIELLE SAMPAIO LIMA (substituta) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do CONTRATO nº 2022.08.01.03.001, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a instituição SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CEARÁ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de assessoria pedagógica para implantação do Programa Cultura Maker nas Escolas de Ensino Fundamental de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 02 DE SETEMBRO DE 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 454, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** EXONERAR, o (a) servidor (a) SONNY ANDRESON MEDEIROS JULIÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6, constante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir 02 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor (a) SONNY ANDRESON MEDEIROS JULIÃO, Matrícula: 80761, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6, com lotação no MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 456/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** Designar BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execu-



ção do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar, o servidor BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO (titular) e a servidora MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS (substituta), para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do CONTRATO nº 2021.10.11.01-30, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a empresa GRÁFICA E EDITORA ÊXITO, cujo objeto é PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 02 DE SETEMBRO DE 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 458, DE 05 SETEMBRO DE 2022.** Dispõe sobre a Comissão Organizadora, para Implementação do Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar do Município Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal de nº 3.278, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar do Município de Caucaia – CE. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para Implementação do Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar do Município de Caucaia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Designar os (as) servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora do Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar do Município de Caucaia.

NOME	FUNÇÃO
ALEXANDRE LOPES DE SOUZA	NUTRICIONISTA
MARIA DE FÁTIMA LIMA DO AMARAL	GESTÃO DE PLANEJAMENTO
DJAMIRA DUARTE MACIEL	GERENTE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADOS
ADRIANA DA SILVA SENA	MÃE DE ALUNO
FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	PEDAGÓGICA

Art. 3º - São Atribuições da Comissão do Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar do Município de Caucaia. I - Promover a análise do plano, relacionando todas as metas e estratégias, de forma, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução. II – Preparar Relatório Anual de Monitoramento e Fiscalização a aplicação destinados ao Programa. III – Encaminhar o Relatório anual do programa previsto no caput ao Secretário (a) Municipal de Educação, que o valida e o envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, para a aprovação após amplo debate junto à sociedade. Art. 4º - A participação dos (as) servidores (as) na Comissão de Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar do Município de Caucaia é voluntária e se constitui atividade de interesse público e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 05 de Setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## CONVOCAÇÃO

**20ª CONVOCAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 20ª CONVOCAÇÃO do (a)s classificado (a)s no Processo Seletivo nº 01/2021, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DA CONVOCAÇÃO:** 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30hs às 12h00hs nos dias 08.09.2022 e 09.09.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Título de Eleitor;
- IV. Quitação Eleitoral;
- V. PIS;
- VI. Reservista;
- VII. Comprovante de Residência;
- VIII. Comprovante de Escolaridade;
- IX. Conta Bradesco;
- X. Certidão de Antecedentes Criminais;
- XI. Cartão de Vacina

1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico:



[rh@sme.caucaia.ce.gov.br](mailto:rh@sme.caucaia.ce.gov.br), ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Setembro de 2022.  
SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

**ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Seleção Pública de Professores - Edital: 001/2021.**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: CRECHE (0 A 3 ANOS) - COMP.CURRICULAR						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	03085	CLAUDÊNIA SOUSA DE OLIVEIRA MOTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	6
2	08449	EDNA SOUZA GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	6
3	07784	DANIELE SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	6
4	03785	ANA GABRIELA RAVETE DAMASCENO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	6
5	06188	ANA ANGÉLICA EVANGELISTA LANDIM DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	6
6	03353	ISABELLE CAROLINE CARNEIRO CAMPELO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	5
7	05804	MARIANA MORAIS DE ABREU RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	5
8	04465	MARIA DAS DORES GOMES FERREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	5
9	06133	ELIANE LIMA BASTOS SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	5
10	04761	LUCIETE MARIA AMARANTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	5
11	04501	MARIA ISABELE DE MORAIS DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	5
12	04296	MARIA DE FÁTIMA FELIPE DO AMARAL MENDES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
13	08406	IRANILA MARIA FEITOSA E SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
14	07120	DARLENE DE OLIVEIRA DE ABREU	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
15	04111	GEBELNITHAS CABRAL REIS DE SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
16	03432	GERLANE BARBOSA COUTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
17	08872	PATRICIA MENDONÇA PESSOA DE LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
18	03190	NAIANE PINTO DE HOLANDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
19	06851	PATRICIA DA SILVA ADRIANO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
20	08690	ANILDA MARIA MENEZES PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
21	07433	RAFAELA JUVENCIO RAFAEL MEDEIROS	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
22	06249	PATRICIA RODRIGUES VASCONCELOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
23	04935	JULIANA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
24	05069	MARIA MADALENA DE MENEZES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
25	07973	ANTONIA SILVANA FEITOSA PAIVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
26	08840	DEBORA INACIO DA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
27	08551	EMILIA MARIA BARBOSA ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
28	06920	ANA MARIA CASTRO SAMPAIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
29	06186	ROSANGELA BARROS RIBEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
30	08672	ALEXANDRA SALES BEZERRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	4
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 30</b>						

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS) - COMP.CURRICULAR**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	03818	YONARA SILVA MELO SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
2	08178	ANALEILA MARIA FACANHA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
3	05848	PAOLA GESSICA FERREIRA SOARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
4	03291	MARIA VITORIA ALVES LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
5	06163	GLAUCIA MARIA DE ALENCAR AMORIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
6	06075	MÔNICA MENDES TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
7	05177	JOSENEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
8	07758	FRANCISCA ALINE DA SILVA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
9	04258	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOIS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
10	05864	SILVIA CRISTINA DO NASCIMENTO FREIRE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
11	08545	ROSANGELA FURTADO NUNES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
12	05744	ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
13	03457	RAQUELLE DIAS GADELHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
14	04925	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
15	04533	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
16	05367	KARINA MARIA ALMEIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
17	06925	VERIDIANA MESQUITA DA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
18	04488	EMILIANA CRUZ DE OLIVEIRA ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
19	08261	FABIANA PAULO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
20	04652	JAQUILENE DE JESUS SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 20</b>						

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 1º E 2º ANO - COMP.CURRICULAR**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	06255	IZABELCRISTINA PEREIRA ARAÚJO FONTENELE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
2	03663	ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
3	06273	MEIRIANE COELHO SALES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
4	08513	HALLISON HOLANDA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
5	03059	BRENA KEZIA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
6	06534	MARINALVA BARROS MENDES PINTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
7	07204	LIVIA DIAS MONTEIRO GONÇALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5



8	05332	SUELY MARIA SALES DUARTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
9	03537	MARISA QUEIROZ BEZERRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
10	07496	HERBIANE DA SILVA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
11	08628	NATHALYFARIASFELIXCAVALCANTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
12	06144	MARIA EDNA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
13	07005	MARIA ERLLEN BRILHANTE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
14	08440	FRANCISCA VAGUIANA DE FREITAS SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
15	04798	STEFANI DUARTE FROTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
16	08242	MARÍLIA COSTA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
17	04195	MARIA ROGERIA MARTINS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
18	07933	DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
19	03357	FRANCISCA SILVANICE DE VASCONCELOS SARMENTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
20	08683	SAMIA COUTO DE SOUZA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
21	03051	CÂNDIDA MARIA BARROSO CARVALHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
22	03842	ELISÂNGELA SILVA DA CRUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
23	06631	MIRELLA RAULINO DE FARIAS FERREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
24	05453	MARIA MARTA ROCHA AMARANTE DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
25	08023	NEIDE CHAGAS DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
26	07760	WINNE BEZERRA FERREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
27	03510	MAIRLA DE LIMA ARUJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
28	07982	ANDRE MENDES LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
29	04766	PAULO VITOR SABOIA SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	4
30	05901	MARIA JEANNE DOS SANTOS GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	3
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 30</b>						

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO - COMP.CURRICULAR**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	08904	DAYSE DE CARVALHO FORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
2	05192	SABRINA DAMASCENO LEMOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
3	05835	FRANCISCO WALLYSON GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
4	05702	PEDRO NETO OLIVEIRA DE AQUINO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
5	08350	MARIA JAMILE ALMEIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
6	03690	GARDEVANIA DELFINO CRUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3



7	07772	HELIANE SILVA MARTINS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
8	03066	NAYADE MOREIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
9	06944	TAINÁ LIMA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
10	03278	RAPHAEL FERREIRA BONIFÁCIO DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
11	03161	PALOMA SOUZA ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
12	03652	KAROLINA FERREIRA RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
13	07003	WELLERSON RODRIGUES ARAÚJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
14	08569	ROSEANA MENDES RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
15	05524	VALDENIA FARIA LIMA DE AQUINO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
16	07881	HERLENE SILVA MARTINS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
17	04697	REGINA DE ARRUDA CÂMARA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
18	03960	SANGELA FRANCELINO CAVALCANTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
19	08899	ELISÂNGELA DIAS DE LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
20	07584	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
21	07230	TATIANE MARIA SILVA DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
22	06151	JOCIANA NATYANA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
23	03740	ELTON PAIVA SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
24	06937	JANAÍNA CARDOSO BARROS DA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
25	06308	PAULO CAVALCANTE DE MOURA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	3
26	03474	ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
27	07239	FRANCISCO SILVIO NORONHA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
28	05776	ANTONIA TAYNÁ DE SOUZA CABRAL	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
29	05962	JOSÉ DIMAS SALES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
30	03728	EDNA MARIA LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
31	04713	AGLAIDE GOMES MEDEIROS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
32	06536	FRANCISCA IVONILDE VIEIRA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
33	07469	MARIA NEILA DE SALES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
34	08651	ADRIANA MARIA MENDES PESSOA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
35	07498	MÔNICA PAULA ROSA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
36	05369	FRANCISCA ELIZABETH MOTA DE OLIVEIRA CASTILHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
37	06606	FRANCISCO GUILHERME SABOIA FORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
38	08092	NATÁLIA MENDONÇA DE SOUSA SOARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2



39	08688	WILIAM BERG DA CRUZ GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	2
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 39</b>						

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP. CURRICULAR - CIÊNCIAS**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	04805	NATANAEL COSTA REBOUÇAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	4
2	07619	JOÃO MATEU SOUSA LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	4
3	08296	ETIENE MARTINS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
4	05686	KHESLLEY RABELO BONFIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
5	08145	ALINE PAIVA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
6	05000	JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
7	03418	KESSIA BEZERRA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
8	07765	BRENA SALES FERNANDES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
9	03251	MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
10	05227	MARIA LUCELITA CARVALHO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
11	04430	SILVIA HELENA RODRIGUES MOREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
12	08116	ITHAAN SABINO LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
13	03321	MARIA VERUSCK AQUINO DE MOURA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
14	08671	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
15	08622	FERNANDO MELO GARZONI	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
16	05814	JANAINA RAFAEL OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
17	04201	EUGERLANDI DE BRITO ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2
18	05464	ISADORA MARTINS PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2
19	03917	ANDREIA PEIXOTO MIRANDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2
20	07769	NORMA DA SILVA BRITO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 20</b>						

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR EJA 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	05384	EDMAR MESSIAS BRITO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	12
2	07594	ISRAEL LOPES DA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	12
3	08133	MANUELA FREIRE DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	12
4	07442	SUELY DE SOUSA MENEZES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	11



5	07956	ANTONIO GOMES DE ANDRADE NETO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	11
6	03681	JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA FAÇANHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	11
7	05299	FRANCISCO RENATO MARTINS DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	9
8	05028	MARIA ELIZABETH VIANA LOPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	8
9	05570	PAULO ERNESTO LIMA FERREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	8
10	04988	JOSE CLEONILSON ARAUJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	8
11	07861	JORDANIA FURTADO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	8
12	07909	JOSE ANDERSON DA SILVA LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	7
13	07235	JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	7
14	04109	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	6
15	06948	NAYARA MONTEIRO RIBEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	6
16	07276	PRICILA ACACIO RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	6
17	07393	ARMANDO OLIVIERA BASTOS JÚNIOR	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	5
18	07401	CLEIRTON SILVA DE NEVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	5
19	06730	FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	5
20	08319	CARLOS CÉSAR ARAÚJO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	3
21	07106	ANDERSON MOREIRA BARROSO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	3
22	04596	ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	MATEMÁTICA	2
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 22</b>						

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR EJA 2º SEGMENTO - PORTUGUÊS**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	06733	JOACILO GUILHERME SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	11
2	08526	CATARINA CARLOS GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	11
3	08607	JEANNE TRINDADE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
4	03719	RAIMUNDO DJACIR FERNANDES LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	9
5	05923	ERIKA HOLANDA MOURA PEIXOTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
6	04626	CAMILA CIRQUEIRA BRAGA PIMENTEL	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	7
7	04298	MARIA TACIANA SARAIVA ROCHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	4
8	06353	ANA PATRICIA ALVES DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	4
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 08</b>						



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CMAS / SDST N° 26, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** Dispõe sobre análise e deliberação da proposta orçamentária para o ano de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social de Caucaia/CE (FMAS). A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 05 de setembro de 2022; CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do Art. 2º, da Lei Municipal n° 2.530, de 13 março de 2014, que dispõe sobre a competência do CMAS para “aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações da Assistência Social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social”. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR a Proposta Orçamentária para o ano de 2023 para o Fundo Municipal de Assistência Social de Caucaia/CE, no valor total de R\$ 19.676.940,00 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais), conforme quadro de detalhamento anexo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **BÁRBARA NOSOJA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

## RESOLUÇÃO CMAS / SDST N° 26, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

## ANEXO I

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0020 - INFÂNCIA PROTEGIDA

## PROJETO / ATIVIDADE: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 149.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 79.000,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -



3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 683.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 682.000,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.740,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.740,00	R\$ -
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.026.440,00</b>	<b>R\$ 226.700,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 799.740,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA TODOS

## PROJETO / ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 152.000,00</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00



<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 152.000,00</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>
--------------------	-----------------------	----------------------	--------------	--------------	----------------------

**PROJETO / ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES**

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 55.200,00	R\$ 55.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITATO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ESTAGIÁRIOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 209.600,00</b>	<b>R\$ 209.600,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**PROJETO / ATIVIDADE: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 23.500,00</b>	<b>R\$ 23.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**PROJETO / ATIVIDADE: INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS**

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -



3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA GESTANTES - BOLSA GESTANTE

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 820.000,00</b>	<b>R\$ 820.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: BPC NA ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.778.000,00	R\$ 2.760.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.934.000,00</b>	<b>R\$ 2.916.000,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - BL IGD AUX BR CADUNICO

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 9.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.900,00	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 3.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.900,00	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 652.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 632.500,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -



3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 634.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 634.400,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 212.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.400,00	R\$ -
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ -
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.115.100,00</b>	<b>R\$ 580.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 535.100,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.470.000,00	R\$ 2.470.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 862.000,00	R\$ -	R\$ 605.000,00	R\$ 257.000,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.427.500,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 27.500,00	R\$ -



3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00	R\$ -
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 7.117.000,00</b>	<b>R\$ 5.473.000,00</b>	<b>R\$ 605.000,00</b>	<b>R\$ 1.039.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL IGD SUAS

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 38.500,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 36.500,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 28.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 27.000,00	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ESTAGIÁRIOS	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - AUXÍLIO BRASIL

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.500,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.800,00	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 44.800,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00



3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 281.000,00</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 218.000,00</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - BL PSE

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 565.000,00	R\$ 565.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 117.600,00	R\$ 117.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 122.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 62.000,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.260.500,00	R\$ 1.036.000,00	R\$ -	R\$ 224.500,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 122.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.400,00	R\$ -
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.555.000,00</b>	<b>R\$ 3.143.600,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 411.400,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ESTAGIÁRIOS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

## PROJETO / ATIVIDADE: PRÊMIO AO CRAS LITORAL CAUCAIA

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>



PREVISÃO TOTAL PARA O FMAS PARA 2023	VALOR TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTROS
	R\$ 9.676.940,00	R\$ 4.678.400,00	R\$ 648.000,00	R\$ 3.980.540,00	R\$ 370.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - CMPDP EXTRATO**

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP).** Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo (CMPDP) em formato híbrido: presencial na sala de reunião da SEPLAM/IMAC e virtual, por meio da plataforma Google Meet. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMPDP, senhor Diego Carvalho Pinheiro, teve apresentação técnica discorrida pela Coordenadora de Planejamento Urbano da SEPLAM, Fernanda Frota Pompeu, e apresentação de projeto pelo arquiteto Joélio Araújo, representante da ALCHYMIIST LAGOA ENCANTADA LTDA. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da 5ª Reunião do CMPDP; 2) Exposição e deliberação do processo de Alvará de Construção de Atividade Especial, referente a um complexo turístico e de lazer denominado Barraca Alchymist Beach, referente ao processo administrativo nº 2559/2022, reconhecido como Projeto Especial. Foram aprovados por unanimidade os dois itens deliberativos, pelos conselheiros presentes. Ao final, o Presidente do CMPDP, Sr. Diego Carvalho Pinheiro, agradeceu a atenção de todos e comunicou o encerramento da reunião. **Diego Carvalho Pinheiro - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 114, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO JEFERSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE UNIDADE OU EQUIVALENTE, Simbologia EP-2, a GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 1º de setembro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de setembro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 015, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.** Exonera, a pedido, o servidor público **ROSÂNGELA SANTIAGO GOMES**, ocupante do cargo de provimento de comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, constante desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2022, de acordo com a lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor **ROSÂNGELA SANTIAGO GOMES**, matrícula: 80425, ocupante do cargo de provimento de comissão de Chefe Núcleo III, simbologia EI-3, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 31 de agosto de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** Nomeia **ISABELLA ELSA OLIVEIRA RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III SIMBOLOGIA – EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 Setembro de 2022, **ISABELLA ELSA OLIVEIRA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 01 DE SETEMBRO DE 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia SAGPT.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº140/2022–SSP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS SUBSTITUTO. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento nas disposições do art. 62, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Edital nº01/2022-SSP relativo ao processo seletivo simplificado para contratação temporária – Guarda-Vidas, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de Teste de Aptidão Física (TAF), para Contratação Temporária de Guarda-Vidas Substituto para atender a necessidade excepcional de interesse público deste Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º- Designar, sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, os senhores servidores – **DIEGO LOPES DOS SANTOS**, com matrícula Nº 39039; **EIJÁRIO DA COSTA SOUSA** com matrícula Nº 56591 e **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR** com matrícula Nº 43570, para constituir Comissão de Avaliação de Teste de Aptidão Física (TAF), para a Contratação Temporária de Guarda-Vidas Substituto nos dias 19 e 20 de setembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de setembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIAS**

**Portaria nº 117, de 06 de setembro de 2022.** Nomeia **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de setembro de 2022, o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO** para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL II**, SIMBOLOGIA ASS-2 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de setembro de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 06 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**Portaria nº 118, de 06 de setembro de 2022.** Nomeia **KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de setembro de 2022, a servidora **KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO**, SIMBOLOGIA EP-4 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de setembro de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 06 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.01-30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV.** OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0028.2.080.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS) CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA CNPJ Nº 36.039.457/0001-57. REPRESENTADA POR RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– CAUCAIA-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, na presente data, realizou sessão de sorteio público para formalização da ordem do Rol de Credenciados no processo de CREDENCIAMENTO Nº 2022.06.01.04-AMT, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS



PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DE CAUCAIA/CE, OU TERCEIRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO, CONFORME PRECEITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), chegando a seguinte ordem de classificação:

ORDEM DE SORTEIO	NOME DO(A) PROPONENTE
1º	FERNANDO MONTENEGRO CASTELO
2º	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
3º	RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
4º	DANIELA DE SOUZA CASTELO
5º	CELSON ALVES CUNHA
6º	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR
7º	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
8º	ÉRICO SOBRAL SOARES
9º	GEORGIA DE SOUZA CASTELO
10º	JOÃO PAULO FERREIRA

Detalhes do sorteio encontram-se na ata constante nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 06 de setembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE toma público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20160615002, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 26.006/2015 - CP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio e Transporte. OBJETO: renovação da identidade visual da frota que integra o transporte coletivo público do programa “bora de graça”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de concessão nº 20160615002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.453.0069.1.076.0000. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINA PELA CONTRATADA: DALTON LIMA DE FREITAS E CELINA LIMA DE FREITAS GUIMARÃES. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia-CE, 02 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE toma público o extrato do Nono Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20160615002, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 26.006/2015 – CP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio e Transporte. OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do Programa “Bora de Graça” da “tarifa zero do contrato nº 20160615002 de concessão do serviço público de transporte coletivo rodoviário urbano de passageiros convencional do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e respectivo contrato de concessão nº 20160615002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.453.0069.1.076.0000. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINA PELA CONTRATADA: DALTON LIMA DE FREITAS E CELINA LIMA DE FREITAS GUIMARÃES. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia-CE, 02 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.06.004, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 01 de setembro de 2022 e vigorará até 01 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.145.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. ASSINAM: Bruno Viana de Almeida - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e Célio Lopes Abreu Júnior e Testemunhas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA – Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 11 de outubro de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site



<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 06 de setembro de 2022. **Robson Vieira de Moura** - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO 2021.07.01.01.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.23.01, o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: STARC – AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses. Portanto, o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 22 de setembro de 2022 e vigorará até 22 de setembro de 2023, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. ASSINAM: VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia e STARC – AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.04-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.04-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.132.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS). CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, REPRESENTADA POR LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: VANIA RIBEIRO CAVALCANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022.01-SECULT. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 034/2022-SECULT. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE CAMISETAS E CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.138.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURISTICO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais), CONTRATADA: GEYMISON DOS SANTOS COSTA - CNPJ: 43.166.956/0001-70, representado pelo Sr. GEYMISON DOS SANTOS COSTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2022. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, 01 de Setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022.02-SECULT. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 034/2022-SECULT. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE CAMISETAS E CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.138.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURISTICO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). CONTRATADA: TRINAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.164.079/0001-42, representado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2022. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, 01 de Setembro de 2022.

\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- **GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**  
Francisco José Caminha Almeida
- **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**  
Francisco Evandson Teixeira Lima
- **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
- **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Roberto Vieira Medeiros
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**  
Ana Cláudia Ferreira Moura
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**  
Joanne Cardoso de Oliveira
- **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
Zozimo Luís de Medeiros Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**  
Sérgio Akio Kobayashi
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**  
Ana Natécia Campos Oliveira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**  
George Veras Bandeira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**  
Diego Carvalho Pinheiro
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
André Luiz Daher Vasconcelos
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**  
Yrwana Albuquerque Guerra
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**  
Milena Maciel Martins
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**  
Sebastião Conrado da Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**  
Mickaue Franklin Bezerra
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**  
Rodrigo Wilson Melo de Souza
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**  
Raquel Duarte Rodrigues
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**  
Jesus Andrade Mendonça
- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**  
Mirela Zaranza de Sousa
- **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**  
Leandro Alves de Araújo

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004